



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aracás

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano X • Nº 1636

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- DECRETO FINANCEIRO Nº 487 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 586.753,68 (Quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RERDMUM1RDRCKY0RKFFQZ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 487 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 586.753,68 (Quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 318/2022 de 28 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$586.753,68 (Quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 2.008 - COORDENAÇÃO ADM. E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

###### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	71.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>71.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>571.000,00</b>

##### 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.035 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

###### 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.753,68
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.753,68</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.753,68</b>

**Total Suplementado: 586.753,68**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 / 15500000 - Material de Distribuicao gratuita	71.000,00
-------------------------------------------------------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO  
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>71.000,00</b>
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		500.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>571.000,00</b>
<hr/>		
<b>5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<hr/>		
<b>2.099 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		15.753,68
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.753,68</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.753,68</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>586.753,68</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Agamenon Oliveira Coelho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 358.855.215-49